



DECRETO Nº 881 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.575.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 1.575.000,00** (Um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (625)	
01.20.11 - Secretaria de Educação	200.000,00
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.04.00.1540 - Contratação por Tempo Determinado (203)	
3.1.90.11.00.1540- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (205)	230.000,00
3.1.90.13.00.1540 - Obrigações Patronais (207)	580.000,00
01.20.18 - Secretaria de Ordem Pública	550.000,00
06.181.1017.2011 - Gestão da Guarda Municipal e Atividades de Segurança	
3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (475)	
01.20.27 - Secretaria de Cultura e Economia Criativa	9.000,00
13.392.1010.5746 - Gestão da Política de Cultura e Economia Criativa	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (718)	
	6.000,00
TOTAL	1.575.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.27 - Secretaria de Cultura e Economia Criativa	
13.392.1010.5746 - Gestão da Política de Cultura e Economia Criativa	
3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (717)	
01.20.18 - Secretaria de Ordem Pública	6.000,00
06.181.1017.2011 - Gestão da Guarda Municipal e Atividades de Segurança	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (476)	
4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (477)	4.500,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	4.500,00
12.361.1006.1100 - CONST, MANUT, AMPL. E REF. DE UNID. DE ENS. REDE PÚB. MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (179)	
12.361.1006.2002 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	200.000,00